

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAD nº 015/2021**

**Processo:** nº 202000005021283

**Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratado:** José de Sousa Lima Neto, inscrito no CPF nº 331.662.423-68, e sua esposa Eronildes do Nascimento Barros Lima, inscrita no CPF 499.563.293-04, neste ato representando por seu Procurador Marco Antônio Lopes Flor, inscrito na OAB sob o nº 45.010

**Objeto:** Alteração do preâmbulo do Contrato nº 015/2021

**Data da assinatura:** 15/04/2023

**Assina pela SEAD:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

**Assina pela Contratada:** José de Sousa Lima Neto e Eronildes do Nascimento Barros Lima

Protocolo 374700

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 - SEAD**

**Processo:** 202200005019105

**Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratada:** VERSATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.098.044/0001-34

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários de escritório e de equipamentos, com entrega única, incluindo montagens, garantia de 12 (doze) meses

**Valor do Contrato:** R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 15/04/2023

**Assina pela SEAD:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira

**Assina pela CONTRATADA:** Italo Roberto Gomes Diniz

Protocolo 374719

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023**

Às 09:04 horas do dia 13 de abril de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200005008688, Pregão 004/2023.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item nº: 1

**Produto/Serviço:** CAMISETA DE GOLA POLO EM TECIDO PIQUET DE MANGA CURTA

**Situação:** FRACASSADO

Item nº: 2

**Produto/Serviço:** CAMISA SOCIAL MANGA LONGA

**Situação:** FRACASSADO

Item nº: 3

**Produto/Serviço:** CAMISETE SOCIAL FEMININA

**Situação:** FRACASSADO

Item nº: 4

**Produto/Serviço:** JALECO

**Situação:** FRACASSADO

Item nº: 5

**Produto/Serviço:** JALECO

**Situação:** FRACASSADO

Item nº: 6

**Produto/Serviço:** CAMISETA GOLA POLO EM MALHA FRIA TAMANHO DIVERSOS

**Situação:** FRACASSADO

Item nº: 7

**Produto/Serviço:** CAMISA SOCIAL MANGA LONGA

**Situação:** FRACASSADO

Gabinete do Secretário, aos 13 dias do mês de abril de 2023

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
Secretário

Protocolo 374718

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

PORTARIA Nº 148, de 17 de abril de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei Estadual nº 19.019, de 25 de setembro de 2015, e o disposto no Despacho AG nº 001113/2016 da Procuradoria Geral do Estado, e

Considerando a necessidade de melhorar o aproveitamento dos servidores atuantes na atividade de fiscalização e ainda o Despacho nº 571/2023/SEMAD/SGI, no âmbito do Processo nº 202300017003932 e o Despacho nº 552/2023/SEMAD/SGI, no âmbito do Processo nº 202300017003888, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para o desempenho das atividades gerais e específicas de fiscalização ambiental, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

NOME	CPF	CARGO
RONAN ROQUE DE BRITO FILHO	XXX.553.231-XX	TÉCNICO AMBIENTAL
WELBAN LUIZ BARREIRA DO NASCIMENTO	XXX.469.401-XX	ANALISTA AMBIENTAL

Art. 2º Determinar aos servidores contemplados nesta portaria que as operações, ações e atividades de fiscalização ambiental somente serão autorizadas por aprovação e ordens de missão expressas da chefia mediata ou imediata.

Parágrafo Único. É vedada a ação ou atividade de fiscalização ambiental voluntária, independente ou não autorizada dos servidores designados como fiscais ambientais, sob pena de tornar nulo os seus atos e medidas fiscalizatórias e suas consequências, sendo aos responsáveis imputadas advertências primárias e, no caso de reincidências, outras medidas administrativas cabíveis, conforme cada caso.

Art. 3º Reiterar que em relação ao Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA, disposto pela Portaria nº 209, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.147, de mesma data, que regulamenta a percepção e o pagamento do adicional aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, que farão jus ao percentual de 35% apenas aqueles servidores designados para a fiscalização, por meio de portaria, e desde que exerçam a atividade, mesmo que esporadicamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, integrando a Portaria nº 281/SEMAD, de 1º de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 23.687, porém não retroage seus efeitos à aquela data.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 374863

PORTARIA Nº 149, de 17 de abril de 2023

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, Sede Campestre ADUFG Sindicato.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais concedida pelo art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais e regulamentares;

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de